

Memorando 11- 6.912/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC
Para: GAB - Gabinete do Prefeito
Data: 19/12/2025 às 13:42:13

1º Termo de Aditamento do Contrato nº 140/2025, para assinatura

—
Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

1BA_Termo_de_Aditamento___Contrato_140_2025___DSENG__ENGENHARIA_CONSULTIVA_LTDA_ass_1.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Ana Kelle Malaguti	19/12/2025 14:36:27	1Doc	ANA KELLE MALAGUTI CPF 074.XXX.XXX-48
Gustavo Meloto	19/12/2025 16:04:05	1Doc	GUSTAVO MELOTO CPF 052.XXX.XXX-64
Álvaro Dênis Ceni Scolaro...	22/12/2025 11:53:12	ICP-Brasil	ALVARO DENIS CENI SCOLARO CPF 009.XXX.XXX-40
LEOPOLDO CAVALLI JUNIOR	22/12/2025 13:12:51	1Doc	LEOPOLDO CAVALLI JUNIOR CPF 045.XXX.XXX-07

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: 2E04-C67A-18E6-8736



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA DSENG. ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA.

Memorando Eletrônico nº 6.912/2025.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE; e a empresa **DSENG. ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA**, com sede na Avenida Iguaçu, nº 100, Bairro Rebouças, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.230-020, telefone (45) 99113-5954, e-mail: daniele.dani@consultoria-ds.com.br, inscrita no CNPJ nº 26.854.333/0001-71, representada neste ato pela Senhora Daniele Adriane Schaparini Dani, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.359.567-1 e do CPF sob nº 055.470.649-04, ora denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 43/2025, na modalidade Concorrência Eletrônica – Edital nº 90003/2025, o qual gerou o Contrato nº 140/2025, celebrado em 06 de junho de 2025, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Anteprojeto de Engenharia para Implantação do Contorno Viário ao Município de Chopinzinho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução do Contrato nº 140/2025, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias, sendo o novo prazo de execução o período de 22/12/2025 até 21/04/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DO ADITIVO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será aditado em virtude da solicitação e justificativa da Gestão e Fiscalização do Contrato, e da empresa Dseng. Engenharia Consultiva Ltda, as quais solicitam a dilação do prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias, por previsão através da Cláusula Décima Sexta do Contrato nº 140/2025, com fundamento legal nos Artigos 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente, na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 18 de dezembro de 2025.

Município de Chopinzinho – PR
Álvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito
Contratante





MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DANIELE ADRIANE
SCHAPARINI
DANI:05547064904

Assinado de forma digital por
DANIELE ADRIANE SCHAPARINI
DANI:05547064904
Dados: 2025.12.19 13:34:44 -03'00'

Dseng. Engenharia Consultiva Ltda
Daniele Adriane Schaparini Dani – Representante Legal
Contratada

Gustavo Meloto
Gestor do Contrato

Ana Kelle Malaguti
Fiscal do Contrato

Leopoldo Cavalli Junior
Fiscal Substituto

MARCELO MONTANS Assinado de forma digital
por MARCELO MONTANS
ZAMARIANO:0199901 ZAMARIAN:01999014901
4901 Dados: 2025.12.18 12:12:58
-03'00'

Marcelo Zamaran
CREA/PR 60055/D - Engenheiro Civil
Responsável Técnico da Contratada

ALENCAR TIAGO Assinado de forma digital por
ALENCAR TIAGO
DANI:04877335927 Dados: 2025.12.19 11:33:48 -03'00'

Alencar Tiago Dani
CREA/PR 98025/D - Engenheiro Civil
Responsável Técnico da Contratada

Documento assinado digitalmente
gov.br ROBSON FELIPE DO VALLE
Data: 18/12/2025 17:00:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Robson Felipe do Valle
CREA/PR 147567/D - Engenheiro Ambiental
Responsável Técnico da Contratada

Testemunhas:

NOME:
CPF:

2

Assinado por 8 pessoas: MARCELO MONTANS ZAMARIAN, ROBSON FELIPE DO VALLE, ALENCAR TIAGO DANI, DANIELE ADRIANE SCHAPARINI DANI, ANA KELLE MALAGUTI, GUSTAVO MELOTO , ALVARO DENIS CENI SCOLARO e LEOPOLDO CAVALLI JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/2E04-C67A-18E6-8736> e informe o código 2E04-C67A-18E6-8736



MUNICÍPIO DE
CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 140/2025. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Dseng. Engenharia Consultiva Ltda. CNPJ: 26.854.333/0001-71. Objeto: Dilação do prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias. Novo prazo de execução: 21/04/2026. Origem: Concorrência Eletrônica nº 90003/2025. Fundamento Legal: Artigos 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021. Data da assinatura: 18/12/2025. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scollaro, pelo Município e Daniele Adriane Schaparini Dani, pela Empresa.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2E04-C67A-18E6-8736

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO MONTANS ZAMARIAN (CPF 019.XXX.XXX-01) em 18/12/2025 12:12:58 GMT-03:00
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ROBSON FELIPE DO VALLE (CPF 079.XXX.XXX-10) em 18/12/2025 17:00:14 GMT-03:00
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ALENCAR TIAGO DANI (CPF 048.XXX.XXX-27) em 19/12/2025 11:33:48 GMT-03:00
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ DANIELE ADRIANE SCHAPARINI DANI (CPF 055.XXX.XXX-04) em 19/12/2025 13:34:44 GMT-03:00
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ANA KELLE MALAGUTI (CPF 074.XXX.XXX-48) em 19/12/2025 14:36:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GUSTAVO MELOTO (CPF 052.XXX.XXX-64) em 19/12/2025 16:04:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALVARO DENIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 22/12/2025 11:52:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ LEOPOLDO CAVALLI JUNIOR (CPF 045.XXX.XXX-07) em 22/12/2025 13:12:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/2E04-C67A-18E6-8736>

Memorando 12- 6.912/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 22/12/2025 às 13:33:27

Em anexo:

- Publicações

—
Eliziane Luiza Sangaleti

Auxiliar Administrativo

Anexos:

1_Termo_de_Aditamento_Contrato_140_2025_AMP.pdf

1_Termo_de_Aditamento_Contrato_140_2025_PNCP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATO 140-2025 - DSENG.
ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 140/2025.
Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Dseng. Engenharia Consultiva Ltda. CNPJ: 26.854.333/0001-71. Objeto: Dilação do prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias. Novo prazo de execução: 21/04/2026. Origem: Concorrência Eletrônica nº 90003/2025. Fundamento Legal: Artigos 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021. Data da assinatura: 18/12/2025. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Daniele Adriane Schaparini Dani, pela Empresa.

Publicado por:
Eliziane Luiza Sangaleti
Código Identificador:D864A9BD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/12/2025. Edição 3431
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

[Home](#) > Contratos

Contrato nº 140/2025

Última atualização 12/06/2025

**Local:** Chopinzinho/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE CHOPINZINHO **Unidade executora:** 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL**Tipo:** Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 43**Categoria do processo:** Serviços de Engenharia**Data de divulgação no PNCP:** 12/06/2025 **Data de assinatura:** 06/06/2025 **Vigência:** de 06/06/2025 a 02/12/2025**Id contrato PNCP:** 76995414000160-2-000065/2025 **Fonte:** Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços**Id contratação PNCP:** [76995414000160-1-000059/2025](#)**Objeto:**

Contratacao de Empresa Especializada para Elaboracao de Anteprojeto de Engenharia para Implantacao do Contorno Viario ao Municipio de Chopinzinho

VALOR CONTRATADO

R\$ 516.145,00

FORNECEDOR:**Tipo:** Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 26.854.333/0001-71 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)**Nome/Razão social:** D S ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA[Termos](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Número	Tipo
1	Termo Aditivo

Exibir: |

1-1 de 1 itens

Página: |[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sitio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.